



Processo nº 00049/2022

Parecer nº 125/2022 CEC/RS

O projeto “LADDY DEE 1ª EDIÇÃO 2022” é recomendado para avaliação coletiva.

Introdução

O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O projeto concorre na área de MÚSICA e não está vinculado à data fixa.

A produtora cultural é Laddy Dee, CEPC: 9886, sediada no município de PELOTAS, sendo a responsável legal, DAIANE VIEIRA MORAES. A contabilidade ficará sob a responsabilidade MATEUS MATTOS DA SILVA, CRC: 10122507.

Apresentação

Laddy Dee, mulher preta, com 40 anos de idade, moradora de Pelotas, iniciou sua trajetória no RAP nos anos 90, sendo, junto com Preta G e Juliana Moreira do DMIX Charme Rappers, uma das primeiras mulheres do RAP Pelotense. Compositora desde os 13 anos de idade, com 14 anos a artista começou a trabalhar como faxineira e vive deste trabalho até hoje. Em 2019 a artista ingressou no curso de Música - composição, na Universidade Federal de Pelotas. Em 2021 Laddy Dee conseguiu com recursos da lei Aldir Blanc, gravar seus 2 primeiros clipes, que em menos de 2 meses de lançamento, somaram mais de 5 mil visualizações.

Objetivos

Este projeto visa fortalecer a cena musical pelotense e dar visibilidade a história do RAP feminino na cidade, através da gravação de 20 músicas autorais, que serão divididas em 4 EPs; da produção de 4 videoclipes; dos lançamentos online de cada música; de uma turnê com pocketshows gratuitos em 5 espaços culturais independentes; e um minidocumentário de até 30 minutos que irá registrar a trajetória da Laddy durante o projeto.

O projeto contará com participações especiais de artistas do Rap local e terá duração de 12 meses. A turnê acontecerá em cidades do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo. Conterá com recursos de acessibilidade na produção das músicas e dos clipes, como tradução e interpretação em libras, audiodescrição, legenda e todos materiais visuais de divulgação contarão com a #descriçãodaimagem e contrastes e tamanhos de fontes adequados.

Justificativas

Em sua dimensão simbólica o projeto irá contribuir com o fortalecimento da cultura negra, do RAP, e da inclusão e visibilidade da mulher preta. Irá também contribuir para o resgate da história e trajetória do Rap feminino de Pelotas e do Rio

Grande do Sul através da produção musical da artista.

Na dimensão econômica, a proposta além de potencializar a carreira da artista Laddy Dee, possibilitará a distribuição de recursos para diversos trabalhadores e trabalhadoras da cultura local e das cidades onde serão realizados (espaços independentes) os pocketshows.

No que refere-se a dimensão cidadã, as produções musicais da Laddy Dee, promovem reflexões sobre temas como racismo, machismo e LGBTFOBIA. Também pretende contribuir para a visibilidade da cultura periférica, para o empoderamento de outras artistas mulheres e meninas pretas, e para o acesso de todas as pessoas à cultura negra. Os ingressos para os pocketshows serão distribuídos gratuitamente por meio de plataforma online. As produções contarão com recursos de acessibilidade e serão distribuídas digitalmente nas principais plataformas. Haverá também recursos de acessibilidade, com legendas, audiodescrição e interprete de Libras para os clipes, por fim a equipe do projeto é composta majoritariamente por pessoas LGBTQIA+ com a finalidade de garantir o direito à produção cultural de grupos marginalizados.

É o relatório.

A proposta em questão é bem apresentada e vem contribuir para diminuir uma lacuna nas representações, de gênero, étnicas e de manifestações artísticas da cultura popular. É um projeto plenamente justificado nas suas dimensões simbólicas, econômicas e cidadã. A sua execução reunirá diversos profissionais devidamente remunerados, com um bom equilíbrio na distribuição interna dos recursos investidos nos artistas, técnicos e infraestrutura. A metodologia é bem explicativa, possibilitando visualizar como serão alcançados os objetivos elencados.

As diligências do SAT foram respondidas a contento. Há cartas de anuência e currículos da equipe, portfólios dos artistas e das organizações prestadora de serviços, juntamente com carta de intenção de patrocínio da Natura.

3. Em conclusão, o projeto **“LADDY DEE 1ª EDIÇÃO 2022”** é recomendado para avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 74.250,00** (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 02 de abril de 2022.

Mario Augusto da Rosa Dutra

Conselheiro Relator